

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Itaboraí, realizada aos **05** (cinco) dias do mês de abril de 2023 às 14h na sala dos conselhos no prédio do SINE Itaboraí. O encontro contou com a presença da presidente **Fabiula da Silva Santos**, o vice-presidente, **Júlio César de Jesus Santos**, **Jorzélia Siqueira da Silva**, **Roseane Mendes Bezerra**, **Graciane Pinheiro Rodrigues**, **Cláudia Teixeira Pereira Lopes** e como convidado o professor **Helânio Gabriel Souza da Cruz**. No primeiro momento, fala da presidente **Fabiula** que esclareceu a reunião com o MPRJ com todos os presidentes dos conselhos do município de Itaboraí. A promotora apresentou as demandas aos membros dos conselhos do município de Itaboraí. A presidente **Fabiula** apresentou uma proposta para ampliar a participação dos conselheiros do CME, pois a forma presencial não vem tendo a participação mais efetiva. A pedido da presidenta **Fabiula** a área técnica da SEMED disponibilizou um aparelho de Datashow e telão para a realização da reunião extraordinária no dia de hoje, pois poucos conselheiros não conseguem deslocar-se para participarem de forma presencial. A promotora sugeriu que as visitas nas unidades escolares fossem de forma periódica para acompanhar as demandas das mesmas. Atualmente o CME realiza as visitas mediante as denúncias recebidas através dos canais da comunicação, atuando junto com a supervisão escolar. Foi informada que a SEMED disponibiliza um acompanhamento de coordenação dos conselhos escolares municipais através da Alessandra Barbosa. Deixou para os demais conselheiros avaliarem a realização de encontros presenciais ou de forma remota, fica decidido que os encontros irão permanecer apenas de forma presencial e serão expedidos ofícios de notificação aos conselheiros faltosos, para que possam justificar a ausência. A presidente **Fabiula** informou a promotora que o CME possui estrutura física e logística para realização de visitas nas unidades escolares do município de Itaboraí. Foi proposto um cronograma de visitas das unidades escolares do município de Itaboraí ficando estabelecido um número mínimo de visita a **4** (quatro) unidades escolares por mês. Houve a proposta de adequação de um relatório que fora elaborada em visitas das unidades escolares integrais no ano de 2022 para atender a demanda de observação. Foi proposto a realização de visitas em unidades de escolares privadas no município de Itaboraí. As visitas serão quinzenais e abrangendo unidades escolares públicas e privadas que tenham Educação Infantil. Ficou estabelecido **2** (duas) unidades escolares em cada dia sendo a primeira visita no dia 18 de abril de 2023 pela manhã com as conselheiras **Fabiula** e **Claudia**, e a segunda no dia 27 de abril de 2023 pela manhã com a **Graciane** e **Jorzélia**. As próximas datas de visitas nos 08 de maio de 2023 pela manhã **Rosane** e **Júlio**, e no dia 18 de maio de 2023 com o **Helânio** e **Raquel**. Foi proposto na próxima reunião o estudo da deliberação CME nº10 que normatiza o funcionamento das unidades escolares do município de Itaboraí. Foi solicitado o Encaminhamento do ofício para a SEMED informando a sugestão de aquisição da linha telefônica para ser instalada na sala dos conselhos, feito pela promotora de justiça. O SEPE Núcleo Itaboraí encaminhou a denúncia sobre o não pagamento do Piso Nacional do Magistério e o descumprimento da Lei nº 11. 738/2008 e o descumprimento da Lei nº 14 113/2020 através dos ofícios nº 47 e 48. Sem mais nada para acrescentar na reunião extraordinária do CME deu-se por encerrada e ficando a próxima para o dia 19 de abril de 2023 a partir das 14h.

Jorzélia Siqueira da Silva
Helânio Gabriel Souza da Cruz *Júlio César de Jesus Santos*